

VIAÇÃO PIRACICABA S/A
166166 29-06-2017 TC S 8020 2106 FVP 0051 113 - IV - F
Falta no veículo da ficha de vistoria Local: TRP TIETE
166825 29-06-2017 TC S 0 1834 FJX 3182 113 - II - C
Falta no veículo da tabela de horários Local: TRP JAÚ
168580 04-07-2017 TC S 8020 1752 EVU 3715 113 - V - E
Alterar esquema operacional aprovado sem autorização
Local: TRP SÃO CAETANO
169114 12-07-2017 TC S 8020 1984 FJX 3202 113 - III - I
Executar secionamento sem autorização Local: TRP TIETE
169119 12-07-2017 TC S 3353 1974 FJX 3198 114 - 0 - X
VEÍCULO COM PARABRISA TRINCADO. NOT. 853/17 Local:
TRP TIETE SP
169120 12-07-2017 TC S 3353 1974 FJX 3198 113 - II - D
Defeito em equipamento obrigatório (PNEUS DANIFICADO)
NOTIFICAÇÃO 853/17 Local: TRP TIETE SP
169519 26-06-2017 TC S 8020 1702 EVU 3697 114 - 0 - X
VEÍCULO EM SERVIÇO COM O PARABRISA TRINCADO DO
LADO DIREITO, PARTE INFERIOR DO MOTORIZISTA. Local: TRP STA
BARBARA D OESTE
169520 26-06-2017 TC S 8020 1854 FJX 3184 114 - 0 - X
VEÍCULO EM SERVIÇO COM PARABRISA TRINCADO Local:
TRP STA BARBARA D OESTE
169584 07-07-2017 TC S 8020 1561 ELQ 5797 113 - II - D
Defeito em equipamento obrigatório (PNEU SOLTANDO
PEDACOS) NOTIFICAÇÃO 01076/17 Local: TRP CAMPINAS
VIAÇÃO SANTA CRUZ LTDA
169017 22-06-2017 TC S 9007 205140 EWJ 7883 113 - IV - A
Retardar o horário das 11h30 realizando as 11h45 por culpa
da transportadora Local: TRP IBITINGA
VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA
168043 07-07-2017 TC S 9196 5165 BWP 4456 113 - IV - F
Falta no veículo da ficha de vistoria Local: TERM. ROD,
RIBEIRÃO PRETO
169190 20-06-2017 TC S 6741 11055 EFO 1280 113 - IV - F
Falta no veículo da ficha de vistoria NOT:01122/17 Local:
TRP RIBEIRÃO PRETO
169191 20-06-2017 TC S 6741 12030 EQU 2255 113 - IV - A
Retardar o horário das 10h realizando as 10h25 por culpa
da transportadora Local: TRP RIBEIRÃO PRETO
169192 21-06-2017 TC S 9196 5140 BWP 4454 113 - IV - F
Falta no veículo da ficha de vistoria NOT. 01123/17 Local:
RIBEIRÃO PRETO
169193 21-06-2017 TC S 9196 11045 EFO 1286 113 - IV - A
Retardar o horário das 11h50 realizando as 12h10 por culpa
da transportadora Local: RIBEIRÃO PRETO
VIAÇÃO VALE DO TIETE LTDA
167986 27-06-2017 TC S 7394 785 DPF 4247 113 - II - D
Defeito em equipamento obrigatório (PARABRISA TRINCA-
DO) Local: TRP BARRA FUNDA
VIASOL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
169524 29-06-2017 TC S 3892 106025 C2B 8715 113 - III - I
Executar, suprimir ou deslocar a seção de AMERICANA à
LIMEIRA sem autorização Local: TRP LIMEIRA
169525 28-06-2017 TC S 3892 106025 C2B 8715 113 - IV - A
Retardar o horário das 13h30 realizando as 13h40 por culpa
da transportadora Local: TRP LIMEIRA
170151 12-07-2017 TC S 8501 108016 C2B 0984 113 - III - J
Efetuar horário extraordinário contrariando as disposições
baixadas Local: TRP LIMEIRA
Comunicado
Acha-se aberta vistas pelo prazo de 10 dias a contar desta
publicação, para o seguinte documento:
Protocolo 360.408/17 – Vistas à empresa Rápido Luxo
Campinas Ltda, para conhecimento.

PLANEJAMENTO E GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Concurso Unificado de Promoção 2017

Edital 1/2017 De Abertura de Inscrições

A Coordenadora do Órgão Central de Recursos Humanos e a Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Planejamento e Gestão TORNAM PÚBLICA a abertura do Concurso Unificado de Promoção 2017, previsto nas Leis Complementares n. 1.034, de 4/8/2008, e n. 1.080, de 17-12-2008, nas condições estabelecidas nas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Unificado de Promoção 2017 será único e corresponderá aos processos de promoção dos servidores abrangidos pelas Leis Complementares n. 1.034, de 4/8/2008, e n. 1.080, de 17-12-2008, observadas as peculiaridades de cada regime retributivo e na seguinte conformidade:

1.1.1. No que se refere ao processo de promoção dos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/1/2008:

1.1.1.1. Processo 2015 – para vigência da promoção a partir de 01-07-2015 – deverão preencher os seguintes requisitos:

1.1.1.1.1. contar, em 30-06-2015, com 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível 2 da classe em que seu cargo está enquadrado;

1.1.1.2. Processo 2017 – para vigência da promoção a partir de 01-07-2017 – deverão preencher os seguintes requisitos:

1.1.1.2.1. contar, em 30-06-2017, com 2 (dois) anos de efetivo exercício no nível 2 da classe em que seu cargo está enquadrado;

1.1.2. No que se refere ao processo de promoção dos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008:

1.1.2.1. Processo 2016 – para vigência da promoção a partir de 01-01-2016 – deverão preencher os seguintes requisitos:

1.1.2.1.1. ter concluído o estágio probatório e, portanto, ter sido declarado estável antes de 01-01-2016;

1.1.2.1.2. contar, em 30/6/2015, no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função-atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 da Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008;

1.1.2.2. Processo 2018 – para vigência da promoção a partir de 01-01-2018 – deverão preencher os seguintes requisitos:

1.1.2.2.1. ter concluído o estágio probatório e, portanto, ter sido declarado estável antes de 01-01-2018;

1.1.2.2.2. contar, em 30/6/2017, no mínimo 5 (cinco) anos de efetivo exercício no mesmo cargo ou função-atividade pertencente às classes identificadas no artigo 29 da Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008;

1.2. O Concurso Unificado de Promoção 2017 consistirá em Avaliação de Competências Técnicas.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

2.1. Para fins do Concurso Unificado de Promoção 2017, entende-se por competências o 'conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas pela ocupação e que o servidor possui e utiliza nas atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho'.

2.2. A aferição das competências será feita mediante avaliação formal, denominada Avaliação de Competências, que utilizará critérios únicos e objetivos, nos termos do CAPÍTULO IV – DA APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, deste Edital.

2.3. A Avaliação de Competências será composta de 2 (duas) etapas, conforme adiante especificado:

2.4. Etapa 1: Inventário Comportamental.

2.5. Etapa 2: composta de provas de Competências Básicas e de Competências Intermediárias.

2.5.1. Prova de Competências Básicas: abrangendo os seguintes conteúdos:

2.5.1.1. Interpretação de texto;

2.5.1.2. Noções de Administração Pública;

2.5.1.3. Noções de Informática Básica;

2.5.2. Prova de Competências Intermediárias, em uma das seguintes áreas:

2.5.2.1. Atendimento ao Cidadão;

2.5.2.2. Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias;

2.5.2.3. Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos;

2.5.2.4. Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania;

2.5.2.5. Gestão Documental e Acesso à Informação;

2.5.2.6. Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos;

2.5.2.7. Planejamento, Orçamento e Finanças;

2.5.2.8. Sistemas de Informação;

2.5.2.9. Transporte e Administração de Frotas;

2.5.2.10. Gestão de Políticas Públicas;

2.5.2.11. Controle e Auditoria;

2.5.2.12. Orçamento e Contabilidade Pública;

2.5.3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do servidor no Concurso Unificado de Promoção 2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado 'desconhecimento'.

3.2. Para participar do Concurso Unificado de Promoção 2017, o servidor deverá efetuar a sua inscrição, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701 no período das 10h do dia 11/8/2017 às 23h59 de 25/8/2017 (horário de Brasília).

3.3. O servidor deverá optar obrigatoriamente, no momento de sua inscrição, por uma das provas/áreas do subitem 2.5.2. do CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, deste Edital, na qual será avaliado e indicar três opções de local para a realização das provas.

3.3.1. As áreas indicadas nos subitens 2.5.2.1. ao 2.5.2.9. são destinadas aos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008;

3.3.2. A área indicada no subitem 2.5.2.10. é destinada aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas, instituída pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008;

3.3.3. As áreas indicadas nos subitens 2.5.2.11. e 2.5.2.12. são destinadas aos servidores integrantes da carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, instituída pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008;

3.3.4. As provas poderão ser aplicadas nas seguintes cidades do Estado de São Paulo: Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araçariguama, Barretos, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapetininga, Itapeva, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Osasco, Piracicaba, Piraju, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba e Tupã.

3.3.5. Na impossibilidade de aplicar as provas em alguma das cidades discriminadas no item anterior, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em Municípios próximos daquele que for impossibilitado, em perímetro nunca maior a 60 km.

3.3.6. O servidor será convocado a realizar as provas em uma das cidades indicadas como de sua escolha, na ficha de inscrição. Dentro do possível, a Fundação VUNESP obedecerá à ordem de preferência do servidor.

3.4. Após efetivar sua inscrição, não será permitida ao servidor trocar as opções feitas em relação à prova/área na qual será avaliado ou às cidades escolhidas para realizar as provas.

3.5. Para efetuar sua inscrição, o servidor deverá seguir os procedimentos abaixo especificados:

3.5.1. Acessar a página: www.vunesp.com.br/sgpu1701;

3.5.2. Clicar em "Inscra-se";

3.5.3. Informar o e-mail ou o CPF;

3.5.4. Preencher total e corretamente os dados solicitados, atentando para a veracidade da informação postada;

3.5.5. Escolher, dentre as opções de prova/área oferecidas, aquela em que deseja ser avaliado em competências intermediárias, observado o disposto nos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.3.3. deste Capítulo;

3.5.6. Escolher, em ordem crescente de preferência, três locais, dentre os oferecidos, para a realização da prova;

3.5.6.1. Cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho. São de inteira responsabilidade do servidor manter o sítio e usar adequadamente a senha cadastrada.

3.5.7. Clicar em 'Confirmar a Inscrição';

3.5.8. Imprimir comprovante/protocolo de inscrição.

3.5.8.1. O comprovante de inscrição é a garantia de que o servidor concluiu sua inscrição.

3.5.9. O servidor deverá indicar, no cadastro de sua inscrição:

3.5.9.1. o órgão ao qual está vinculado seu cargo efetivo ou função-atividade permanente;

3.5.9.2. o processo de promoção a que irá concorrer, conforme discriminado no item 1.1.2. do Capítulo I – Disposições Preliminares, deste Edital.

3.5.9.3. O subitem 3.5.9.2. aplica-se, exclusivamente, aos servidores que concorrem à promoção nos termos da Lei Complementar 1.080, de 17-12-2008.

3.6. A veracidade das informações é de inteira responsabilidade do servidor, ficando o mesmo ciente de que informações incorretas podem motivar o indeferimento de sua inscrição.

3.7. O servidor que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá solicitar-las no momento da inscrição, indicando a necessidade a ser atendida.

3.7.1. O servidor que não fizer essa solicitação no momento da inscrição, seja qual for o motivo, poderá não ter atendida a sua necessidade.

3.7.2. O atendimento das necessidades especiais ficará sujeito à análise da razoabilidade das condições solicitadas.

3.8. Constarão de edital específico os deferimentos e indeferimentos das inscrições pleiteadas.

3.8.1. A análise da inscrição pleiteada estará sob a responsabilidade de servidores dos diversos órgãos setoriais/subsetoriais de recursos humanos do Estado.

2.5.4. Etapa 2: composta de provas de Competências Básicas e de Competências Intermediárias.

2.5.5.1. Prova de Competências Básicas: abrangendo os seguintes conteúdos:

2.5.5.1.1. Interpretação de texto;

2.5.5.1.2. Noções de Administração Pública;

2.5.5.1.3. Noções de Informática Básica;

2.5.5.2. Prova de Competências Intermediárias, em uma das seguintes áreas:

2.5.5.2.1. Atendimento ao Cidadão;

2.5.5.2.2. Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias;

2.5.5.2.3. Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos;

2.5.5.2.4. Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania;

2.5.5.2.5. Gestão Documental e Acesso à Informação;

2.5.5.2.6. Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos;

2.5.5.2.7. Planejamento, Orçamento e Finanças;

2.5.5.2.8. Sistemas de Informação;

2.5.5.2.9. Transporte e Administração de Frotas;

2.5.5.2.10. Gestão de Políticas Públicas;

2.5.5.3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do servidor no Concurso Unificado de Promoção 2017 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá ser alegado 'desconhecimento'.

3.2. Para participar do Concurso Unificado de Promoção 2017, o servidor deverá efetuar a sua inscrição, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701 no período das 10h do dia 11/8/2017 às 23h59 de 25/8/2017 (horário de Brasília).

3.3. O servidor deverá optar obrigatoriamente, no momento de sua inscrição, por uma das provas/áreas do subitem 2.5.2. do CAPÍTULO II – DA AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, deste Edital, na qual será avaliado e indicar três opções de local para a realização das provas.

3.3.1. As áreas indicadas nos subitens 2.5.2.1. ao 2.5.2.9. são destinadas aos servidores abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008;

3.3.2. A área indicada no subitem 2.5.2.10. é destinada aos servidores integrantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas, instituída pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008;

3.3.3. As áreas indicadas nos subitens 2.5.2.11. e 2.5.2.12. são destinadas aos servidores integrantes da carreira de Analista em Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, instituída pela Lei Complementar n. 1.034, de 4/8/2008;

3.3.4. As provas poderão ser aplicadas nas seguintes cidades do Estado de São Paulo: Adamantina, Andradina, Araçatuba, Araçariguama, Barretos, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Fernandópolis, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapetininga, Itapeva, Jaú, Limeira, Lins, Marília, Osasco, Piracicaba, Piraju, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba e Tupã.

3.3.5. Na impossibilidade de aplicar as provas em alguma das cidades discriminadas no item anterior, a Fundação VUNESP poderá aplicar as provas em Municípios próximos daquele que for impossibilitado, em perímetro nunca maior a 60 km.

3.3.6. O servidor será convocado a realizar as provas em uma das cidades indicadas como de sua escolha, na ficha de inscrição, indicando a necessidade a ser atendida.

3.4. Após efetivar sua inscrição, não será permitida ao servidor trocar as opções feitas em relação à prova/área na qual será avaliado ou às cidades escolhidas para realizar as provas.

3.5. Para efetuar sua inscrição, o servidor deverá seguir os procedimentos abaixo especificados:

3.5.1. Acessar a página: www.vunesp.com.br/sgpu1701;

3.5.2. Clicar em "Inscra-se";

3.5.3. Informar o e-mail ou o CPF;

3.5.4. Preencher total e corretamente os dados solicitados, atentando para a veracidade da informação postada;

3.5.5. Escolher, dentre as opções de prova/área oferecidas, aquela em que deseja ser avaliado em competências intermediárias, observado o disposto nos itens 3.3.1, 3.3.2

6.12. - Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

6.13. - A interposição de recurso não obste o regular andamento do cronograma do Concurso Unificado de Promoção 2017.

6.14. - Poderá participar condicionalmente de etapas seguintes o servidor que aguarda a consideração de recurso por ele interposto e ainda pendente na época da realização de algumas das etapas do Concurso Unificado de Promoção 2017.

6.15. - Quando da publicação do resultado das provas serão também disponibilizados os espelhos com as respostas definitivas e oficiais das provas objetivas.

6.16. - Os recursos serão analisados pelas respectivas bancas examinadoras das provas, que proferirão decisão terminativa, constitindo-se em única e última instância.

6.17. - As decisões em relação aos recursos interpostos serão divulgadas no link "Área do Candidato", no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701, e publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.).

CAPÍTULO VII

DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. - O Concurso Unificado de Promoção 2017 será homologado pelo Secretário de Planejamento e Gestão no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final.

CAPÍTULO VIII

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

8.1. - Os conteúdos programáticos para cumprimento das provas do Concurso Unificado de Promoção 2017 seguem como anexos, assim especificados:

8.1.1. - Interpretação de texto, como ANEXO I.

8.1.2. - Noções de Administração Pública, como ANEXO II.

8.1.3. - Noções de Informática Básica, como ANEXO III.

8.1.4. - Atendimento ao Cidadão, como ANEXO IV.

8.1.5. - Contratos de Gestão, Convênios e Parcerias, como ANEXO V.

8.1.6. - Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos, como ANEXO VI;

8.1.7. - Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania, como ANEXO VII.

8.1.8. - Gestão Documental e Acesso à Informação, como ANEXO VIII;

8.1.9. - Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos, como ANEXO IX;

8.1.10. - Planejamento, Orçamento e Finanças, como ANEXO X;

8.1.11. - Sistemas de Informação, como ANEXO XI;

8.1.12. - Transporte e Administração de Frotas, como ANEXO XII;

8.1.13. - Gestão de Políticas Públicas, como ANEXO XIII;

8.1.14. - Controle e Auditoria, como ANEXO XIV;

8.1.15. - Orçamento e Contabilidade Pública, como ANEXO XV;

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. - O cronograma previsto para o Concurso Unificado de Promoção 2017 fica definido conforme Anexo XVI.

9.1.1. - Poderão ocorrer alterações no cronograma que serão publicadas em editais específicos.

9.2. - O servidor fica ciente de que está sob sua total responsabilidade o acompanhamento (pelo endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701 e pelo Diário Oficial do Estado) de todas as publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Unificado de Promoção 2017, além de atos e normas regulamentares, quando expedidos.

9.3. - Dúvidas relativas ao Concurso Unificado de Promoção 2017 poderão ser esclarecidas em algum dos seguintes suportes: por acesso on-line em "Fale Conosco" no endereço eletrônico www.vunesp.com.br/sgpu1701, ou pelo "DISQUE VUNESP" (0xx11 3874-6300), de segunda a sábado, exceto feriados, das 8h às 20h. Não serão dados esclarecimento ou informações por outro meio senão os especificados neste item.

9.4. - O ato de inscrição faz pressupor o inteiro conhecimento, pelo servidor, das regras especificadas neste Edital e demais atos e normas regulamentares, implicando a expressa aceitação das normas e condições estipuladas para o Concurso Unificado de Promoção 2017.

9.5. - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão.

ANEXOS

ANEXO I

Interpretação de texto

A avaliação prioriza o uso funcional da linguagem, dispensa conhecimentos formais de nomenclatura e regras gramaticais, por exemplo, ao concentrar-se nas competências de leitura do candidato. Dessa forma, a capacidade linguística do indivíduo é valorizada não apenas por seu conhecimento do sistema linguístico, mas principalmente pelo domínio do sistema comunicativo.

A ênfase das questões é na inteleção de texto, o que possibilita uma avaliação abrangente do desempenho do candidato em face de diferentes situações de comunicação. Priorizam-se, portanto, as seguintes competências:

- interpretar e compreender textos que circulam em diferentes esferas de comunicação (ou textos de diferentes gêneros);

- dominar o emprego de palavras e expressões em sentido literal e figurado;

- identificar as informações da superfície textual;

- proceder a inferências, analisando as informações implícitas do texto;

- estabelecer relações entre textos, depreendendo identidades temáticas e de organização textual (intertextualidade);

- reconhecer o sentido entre partes do texto por meio da análise dos recursos coesivos;

- reconhecer a coerência global e a local.

ANEXO II

Noções de Administração Pública

1. Noções de Administração Pública

1.1. Os Princípios Gerais da Administração Pública

1.1.1. O Estado e seu Papel na Sociedade

1.1.2. Princípios da Administração Pública no Brasil

1.2. Fundamentos de Direito Administrativo

1.2.1. A Administração Pública e a Constituição

1.2.2. Aspectos legais das ações administrativas do Estado

1.3. Organização da Administração Pública

1.3.1. Organização do Estado Brasileiro: órgãos, funções, departamentos e programas

1.3.2. Organização do Estado Brasileiro: Administração Pública Direta e Indireta

1.3.3. Controle interno e externo na Administração Pública

1.3.4. Aspectos básicos da gestão financeira e do planejamento na Administração Pública

1.3.4.1. Planejamento e Orçamento por Resultados

1.3.5. Relações entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no Brasil

1.3.5.1. Compras e as contratações governamentais

1.3.5.2. Contratação, convênios e parcerias

1.3.6. Administração Pública e as políticas públicas

1.3.6.1. Ciclo de formulação, execução e acompanhamento de políticas públicas

1.4. Avanços contemporâneos da Gestão Pública no Brasil

1.4.1. O perfil moderno do Serviço Público

1.4.2. Avaliação de Resultado e Desempenho na Administração Pública

1.4.3. Qualidade na prestação de serviços públicos

1.4.4. A relação entre Estado, mercado e sociedade civil

1.5. Gestão documental e acesso à informação

1.5.1. Tramitação de processos e protocolo

1.5.2. Direito ao acesso a informações públicas e dever de proteção do patrimônio documental pelo Estado

1.5.3. Política nacional de acesso à informação

1.5.4. Política estadual de arquivos, gestão documental e acesso à informação

2. Servidor Público na Administração

2.1. Relações de trabalho no setor público

2.1.1. Meritocracia

2.1.2. Estágio probatório

2.1.3. Estabilidade no serviço público

2.1.4. Avaliação de desempenho

2.1.5. Conceitos em Gestão de Recursos Humanos e sua aplicação no setor público

2.2. Responsabilidades, direitos e deveres

2.2.1. Responsabilidades do agente público

2.2.2. Ética no serviço público

2.2.3. Direitos e deveres

Bibliografia

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO de SÃO PAULO. Gestão documental e acesso à informação

BERBO, David. O processo da comunicação. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

BERGAMINI, Cecília Whitaker. Liderança administração do sentido. São Paulo: Atlas, 1994.

BRASIL. Constituição (1988). arts. 1º a 3º; 5º; 23; 37 a 41; 175. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constitucional/constitucional.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 5.626, de 22-12-2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24-04-2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19-12-2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 5.904, de 21-09-2006. Regulamenta a Lei n. 11.126, de 27-06-2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo, acompanhada de cão-guia e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5904.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 6.932, de 11-08-2009. Dispõe sobre a simplificação do atendimento público prestado ao cidadão, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma em documentos produzidos no Brasil, institui a "Carta de Serviços ao Cidadão" e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6932.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 6.949, de 25-08-2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30-03-2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Decreto/D6949.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Art. 313 a 327. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848/compilado.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 9.507, de 12-11-1997.

Regula o direito de acesso a informações e disciplina o rito processual do habeas data. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9507.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10048.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.098, de 19-12-2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.436, 24-04-2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10436.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.741, de 1 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 11.126, de 27-06-2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/I1126.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 12.527, de 18-11-2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11-12-1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/I12527.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Medida Provisória n. 2.200-2, de 24-08-2001. Institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_mpv/antigas_2001/2200-2.htm>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. Garantia da utilização do Nome Social para as pessoas travestis e transsexuais. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Folders/cartilha_nome_social.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2017.

BRITO, Alberto et al. Gestão estratégica: indicação de execução, qualidade na administração pública e gestão por processos e desburocratização, desenvolvimento gerencial na administração pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Fundap, 2009.

CARDOSO JR, Walter Felix. A inteligência competitiva aplicada nas organizações de conhecimento como modelo de inteligência empresarial estratégica para implementação e gestão de novos negócios. 2003. 209 f. Tese (Doutorado em Engenharia da Produção) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/document/35626284/A-INTELIGENCIA-EMPRESARIAL-APLICADA-NAS-ORGANIZACOES-DO-CONECIMENTO-COMO-MODELO-DE-INTELIGENCIA-EMPRESARIAL>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

CHIAVENATO, Idalberto. Comportamento Organizacional: a dinâmica de sucesso das organizações. Barueri: Manole, 2014.

COUTINHO, Marcelo James Vasconcelos. Administração pública voltada para o cidadão: quadro teórico-conceitual. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, ano 51, n. 3, p. 40-73, jul.-set. 2000.

ESCOLA FAZENDÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Manual de redação de atos oficiais da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/DownloadFile.asp?id=3>>. Acesso em: 02 fev. 2012.

FALCO, Salvatore Esposito de. Instrumentos de voice giving na relação entre os cidadãos e a administração pública. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, ano 51, n. 3, p. 5-27, jul.-set. 2000.

FERREIRA, M. C. Ergonomia do serviço público de atendimento ao público. Revista Multitemas. Campo Grande, MS, n. 16, p. 128-144, maio 2000.

FERREL, O. C. et al. Ética Empresarial: dilemas, tomadas de decisão e casos. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001.

FISCHER, Roger et al. Como chegar ao sim: negociação de acordos sem concessões. São Paulo: Solomon Editores, 2014.

GRONROOS, Christian. Marketing - gerenciamento e serviços. São Paulo: Elsevier, 2009.

IZUMINO, Eduardo Antônio. O servidor público e o cidadão: cidadania dupla no serviço público – Apostila Fundap. São Paulo: Fundap, 2012. Não temos a apostila

IZUMINO, Eduardo Antônio; GALLUCCI, Liliana Ferraz Lima; PEREIRA, Márcia Angara. Curso de Atendimento ao Cidadão. 2. ed. São Paulo: Escola de Governo e Administração Pública, 2017. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br/8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=Njg6cXVhbGkYWRlIGRvIGF0ZW5kaW1bnRvLmNvbXByZXNzZWQucGRm>>. Acesso em: 25 jul. 2017.

JAKOBSON, Roman. Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 1975.

JEFFREY, Jaclyn R. Capacitar a linha de frente. HSH Management, São Paulo, ano 1, n. 4, p. 70-76, set.-out. 1997.

JORGE, Duarte (org.). Comunicação Pública: Estado, Mercado, Sociedade e Interesse Público. 3º ed. São Paulo: Atlas, 2012.

KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria da Graça (org.). Gestão pública: planejamento e processos. São Paulo: Atlas, 2012.

KOTLER, Philip; LEE, Nancy. Marketing no setor público. São Paulo: Bookman, 2007.

KUNSCHE, Margarida Maria Krohling. Comunicação pública, sociedade e cidadania. São Caetano: Difusão, 2011.

LEITÃO, Luzeni Regina Gomes. Não basta apenas ouvir, é preciso escutar. Saúde em Debate. Brasília, DF, n. 47, p. 46-49, jun. 1995.

LEMICKI, Roy, J. et al. Fundamentos da Negociação. Porto Alegre: Bookman, 2002. cap. 3, 4, 5 e 9.

LITTLIJOHN, Stephen W. Fundamentos teóricos da comunicação. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

LOBOS, Julio. Encantando o cliente externo e interno. São Paulo: J. Lobos, 1993.

MEDAUER, Odete. Direito administrativo moderno. 20. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MOTTA, Paulo Roberto. Gestão contemporânea: a ciência e arte de ser dirigente. São Paulo: Record, 1995.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Administração de processos. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

GORDON, S. e GORDON, J. Sistemas de Informação: uma abordagem gerencial. São Paulo: LTC, 2006.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

PEASE, Allan. Desvendando os segredos da linguagem corporal. 3. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2005.

POSNER, Barry e KOUZES James. O desafio da Liderança. 5ª ed. São Paulo: Campus, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. Comunicações administrativas. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br/8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjI6U2VjcmVOYXJpYWRlR2VzdGFvUHVbGjYV9Db21bmjYVNVzXNhZG1pbmlzdHJhdG12YXMuGRm>>. Acesso em: 7 jul. 2017.

_____. Decreto n. 42.224, de 16-09-1997. Estabelece normas para a elaboração e publicação de Atos Administrativos, dispõe sobre competência para a expedição. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=5496>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 44.074, de 1 de julho de 1999. Regula a composição e estabelece competência das Ovidiúrias de Serviços Públicos, instituídas pela Lei n. 10.294, de 20/4/1999, que dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=8021>>. Acesso: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 52.658, de 23-01-2008. Introduz medidas desburocratizantes na recepção de documentos no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=75704>>. Acesso em: 28 jul. 2017.

_____. Decreto n. 60.334, de 3 de abril de 2014. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=172678>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Aprova o Código de Ética da Administração Pública Estadual e dá nova redação a dispositivos do Decreto n. 57.500, de 2011. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=172861>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.177, de 30-12-1998. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=7505>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei n. 10.294, de 20-04-1999. Dispõe sobre a proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=7863>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Lei Complementar n. 863, de 29-12-1999. Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o item 16 do parágrafo único do artigo 23 da Constituição Estadual, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=8716>>. Acesso em: 27 jun. 2017.

_____. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual, Diversidade sexual e a cidadania LGBT. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br/8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjM6Y2FydGlsAFzGZl2ZXJzaWRhZGUucGRm>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Cartilha de orientação para o atendimento a pessoas com deficiência. Disponível em: <<a href="http

ANEXO VI

Gestão do Ciclo de Compras e Suprimentos

1. - Licitações e Contratos

1.1. - Licitações

1.1.1. - Procedimento licitatório: princípios básicos, tipos de licitação, modalidades, dispensa e inexigibilidade, habilitação dos licitantes, edital, classificação, julgamento de propostas, homologação, adjudicação, revogação e anulação de licitação

1.1.2. - Sistema de registro de preço

1.1.3. - Pregão eletrônico

1.2. - Contratos

1.2.1. - Conceito e peculiaridades

1.2.2. - Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão

1.2.3. - Modalidades de contratos administrativos: concessões, contratos de obra pública e de prestação de serviço; contrato de fornecimento, contrato de gestão, convênio, consórcio administrativo e terceirização

2. - Compras

2.1. - Organização

2.1.1. - Escopo, objetivos, estratégias, responsabilidades

2.2. - Processo de Compras

2.2.1. - Especificações, requisícões, solicitação de propostas, acompanhamento de fornecedores, transporte e tráfego, recebimento e controle da qualidade

2.2.2. - Cadastro de serviços terceirizados

2.2.3. - Requisições e solicitações de propostas

2.2.4. - Cadastro de materiais e serviços

2.2.5. - Sanções administrativas a fornecedores

2.3. - Negociação

2.3.1. - Processos e estratégias

2.3.2. - Análise de valor

2.4. - Aquisição de Serviços

2.4.1. - Especificações, acordos de nível de serviço (SLA), critérios e processos de acompanhamento e controle

2.5. - Aquisição de Equipamentos e Instalações

2.5.1. - Especificação, critérios de acompanhamento e controle de contratos de fornecimento

2.6. - Compras Sustentáveis

2.6.1. - Critérios, métodos e sistemas para garantia da incorporação da sustentabilidade às compras públicas

3. - Suprimentos

3.1. - Especificação de Materiais

3.1.1. - Classificação, especificação, codificação, normalização

3.2. - Gestão de Materiais

3.2.1. - Previsão de demanda e avaliação de desempenho

3.2.2. - Sistemas de custeio e avaliação de custos e classificação ABC

3.2.3. - Custo total de posse e compras estratégicas

3.3. - Modelos de Gestão de Estoques

3.3.1. - Gestão de estoques: métodos e critérios

3.3.2. - Estoques máximo, mínimo e de segurança

3.3.3. - Avaliação de estoque

3.3.4. - Ponto de equilíbrio

3.3.5. - Lote econômico de compra

3.3.6. - Ponto de pedido

3.3.7. - Sistema de renovação periódica

3.3.8. - Metodologia Just in Time;

3.4. - Gestão do Almoxarifado e Inventários

3.4.1. - Organização e eficiência do almoxarifado

3.4.2. - Sistemas de armazenagem, equipamentos e auxílio

3.4.3. - Avaliação e controle

3.4.4. - Métodos de realização de inventários e conferências quantitativas e qualitativas

3.4.5. - Divergências de estoque

3.4.6. - Controles e conferências

3.4.7. - Técnicas e processos de armazenagem

3.4.8. - Arranjo físico, circulações e acessos

3.5. - Logística e Cadeia de Abastecimento

3.5.1. - Objetivo do serviço: o produto da cadeia de suprimentos, serviço ao cliente e processamento de pedidos e sistemas de informações

3.5.2. - Estratégia do transporte: fundamentos do transporte e decisões sobre o transporte

3.5.3. - Estratégia de estoque: necessidades de previsão da cadeia de suprimentos, decisões sobre política de estoques, decisões de compras e de programação dos suprimentos, sistema de estocagem e manuseio e decisões de estocagem

3.5.4. - Estratégia de localização: processo de planejamento da rede

3.5.5. - Organização e controle da cadeia de suprimentos

4. - Administração Pública

4.1. - Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania

4.2. - Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública

4.3. - Responsabilidade Fiscal

5. - Ética e Controles na Esfera Pública

5.1. - Ética e responsabilidade social das organizações

5.2. - Lei n. 12.846/13: responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira; Decreto n. 8.420/15: regulamentação da Lei n. 12.846; e Portaria CGU n. 909 de 7/4/2015: avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas

5.3. - Lei n. 12.850/13: definição de organização criminosa, investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal

5.4. - Combate aos cartéis nas compras públicas

5.5. - Transparência e controle nas compras públicas

Bibliografia

BAILEY, Peter et al. Compras, princípios e administração. São Paulo: Atlas. 2000.

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos / logística empresarial.

São Paulo: Bookman, 2009.

BRASIL. Controlladoria Geral da União. Portaria CGU n. 909 de 7/4/2015. Dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas. Disponível em: <http://www.normas-brasil.com.br/norma/?id=282863>. Acesso em: 17. jul. 2017.

_____. Decreto n. 8.420, de 18-03-2015. Regulamenta a Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8420.htm>. Acesso em: 17. jul. 2017.

_____. Lei n. 8.666, de 21-06-1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 10.520, de 17-07-2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10520.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.846, de 1 de agosto de 2013. Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei n. 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei n. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei n. 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12850.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

_____. Ministério do Planejamento. Portal Contratações públicas sustentáveis. Compras sustentáveis. Disponível em: <http://cpsustentaveis.planpjamento.gov.br>. Acesso em: 4 jul. 2017.

DI PIETRO, Maria Silvia Zanella. Direito administrativo. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

DIAS, Mario; COSTA, Roberto Figueiredo. Manual do comprador. 3. ed. São Paulo: Edíta, 2003.

FERREIRA, Gonzaga. Negociação – Como usar a inteligência e a racionalidade. São Paulo: Atlas, 2008.

FISHER, Roger; URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim – a negociação de acordos sem concessões. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005.

ENGLER, M. Gestão de terceiros. In: Oliveira, Laís Macedo de; Galvão, Maria Cristina Costa Pinto (Org.). Desenvolvimento gerencial na administração pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Secretaria de Gestão Pública: Fundap, 2009. p. 116-189. Disponível em: <http://biblioteca.planpjamento.sp.gov.br/8080/Arquivos/arquivosAnexo/1433862501163Fundap_desenvol_gerencial_2009_02.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

MARCELLINO, Nelson Carvalho et al. Políticas públicas de lazer: formação e desenvolvimento de pessoal: os casos de Campinas e Piracicaba. Curitiba, PR: OPUS, 2007. Disponível em: <http://portal.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esporteLazer/cedes/politicasPublicas/politicasPublicas.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

MATIAS, Marlene (Org.). Planejamento, organização e sustentabilidade em eventos: culturais, sociais e esportivos. Barueri, SP: Manole, 2011.

MELO, Marcelo Paula. Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré. Campinas: Autores Associados, 2005.

MOTA, Nathália Aurea da. Planejamento e organização de um evento esportivo. Disponível em: <http://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2009/anais/arquivos/RE_0459_0598_01.pdf>. Acesso em: 4 jul. 2017.

MULLIN, Bernard James; HARDY, Stephen; SUTTON, William Anthony. Marketing esportivo. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

POIT, Davi. Cerimonial e protocolo esportivo. São Paulo: Phorte, 2010.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Marketing e organização esportiva: elementos para uma história recente do esporte-espetáculo. Conexões: Revista da Faculdade de Educação Física da Unicamp, Campinas, v. 1, n. 1, p. 82-94, jul./dez. 1998. Disponível em: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/conexoes/article/view/8638015/5701>. Acesso em: 4 jul. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. Pregão – legislação. Disponível em: <http://www.pregao.sp.gov.br/legislação/legislação.htm>. Acesso em: 4 jul. 2017.

SROUR, Robert Henry. Ética empresarial. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

THOMPSON, Leigh L. O negociador. São Paulo: Pearson – Prentice Hall, 2008.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Escola de Governo e Administração Pública. Análise prévia de editais. 2017. Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=020h9WCVh7A&index=4&list=PLU90JTu_sKGNUlPkGp2Fwnt5fXTzooX4>. Acesso em: 4 jul. 2017.

ANEXO VII

Gestão do Desenvolvimento do Esporte, Lazer e Cidadania

1. Política Estadual de Esporte, Lazer e Cidadania

1.1. Lazer e prática esportiva

1.2. Esporte e sociedade

1.2.1. Conceito de esporte e suas manifestações na sociedade

1.2.2. Políticas públicas de esporte

1.2.3. Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

1.3. Formação de talentos esportivos

1.3.1. Bolsa Talento Esportivo

1.3.2. Fábrica de talentos: centros de formação e treinamento

1.4. Manifestações esportivas

1.4.1. Alto rendimento

1.4.2. Educacional

1.4.3. Participação (lazer e comunidade)

2. Planejamento, Organização e Execução Esportiva

2.1. Estrutura esportiva

2.1.1. Regiões esportivas

2.1.2. Regiões administrativas

2.2. Regulamento administrativo

2.3. Calendário

2.3.1. Ginastra

2.3.2. Campeonato Estadual de Futebol

2.3.3. Jogos Abertos da Juventude e Jogos Abertos do Interior

2.3.4. Sistema de disputa dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior

2.3.5. Jogos Regionais

2.3.6. Candidatura dos municípios à sede dos Jogos Regionais e dos Jogos

2.3.7. Avaliação das adequações dos Jogos Regionais e Jogos Abertos do Interior

2.3.8. Jogos Regionais do Idoso e Jogos Estaduais do Idoso

2.3.9. Copa de basquetebol

2.3.10. Copa de handebol

2.3.11. Copa estadual de ginástica artística

2.3.12. Copa de gin

INNARELLI, Humberto Celeste. Preservação digital: a influência da Gestão dos Documentos Digitais na Preservação da Informação e da Cultura. *Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, v.8, n.2, p. 72-87, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/dbci/article/view/1934>>. Acesso em: 13 jul. 2017.

MERLO, Franciele; KONRAD, Glácia Vieira Ramos. Documento, história e memória: a importância da preservação do patrimônio documental para o acesso à informação. *Informação & Informação*, Londrina, v.20, n.1, p.26-42, jan./abr. 2015. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/18705>>. Acesso em: 14 jul. 2017.

OGDEN, Sherelyn (Ed.). Procedimentos de conservação. 2. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. (Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos, 10-12, Conservação). Projeto Conservação Preventiva em Bibliotecas e Arquivos. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/cpb_10_a_12_1253283755.pdf>. Acesso em: 14 jul. 2017.

OLIVEIRA, Fernando Meloni; GOMES, João Marcelo de Souza. Transparência e gestão pública: o paradigma da cultura de transparéncia. In: BASSOTTI, Ivens Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Tópicos essenciais sobre gestão pública. São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap.3, p.261-288. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NDQ6RUDBUF90b3BpY29zX2VzC2VuY2lhaXNfMJAxN15wZGY>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

_____. Decreto n. 22.789, de 19-10-1984. Institui o Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_22789_de_19_de_outubro_1984.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 29.838, de 18-04-1989. Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo nas Secretarias de Estado e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_29838_de_18_de_abril_de_1989.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 48.897, de 27-08-2004. Dispõe sobre os Arquivos Públicos, os documentos de arquivo e sua gestão, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, define normas para a avaliação, guarda e eliminação de documentos de arquivo e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_48897_de_27_de_agosto_de_2004.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 48.898, de 27 de agosto 2004. Aprova o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_48898_de_27_de_agosto_de_2004.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 58.052, de 16-05-2012. Regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18-11-2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Dec_58_052_de_16_05_2012_Regulamenta_Lei_Federal_de_Acesso.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.144, de 11-02-2014. Institui a Comissão Estadual de Acesso à Informação – CEAI e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto%2060144_de_11_de_fevereiro_2014.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 60.334, de 3 de abril de 2014. Aprova o Manual de Normas e Procedimentos de Protocolo para a Administração Pública do Estado de São Paulo, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2014/decreto-60334-03.04.2014.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 61.559, de 15-10-2015. Dá nova redação a dispositivo do Decreto n. 58.052, de 16-05-2012, que regulamenta a Lei federal n. 12.527, de 18-11-2011, e dá providências correlatas. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_61559-de%2015-10-2015.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

_____. Decreto n. 61.836, de 18-02-2016. Dispõe sobre a classificação do documento, dado ou informação sigilosa e pessoal no âmbito da Administração Pública direta e indireta. *Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Executivo*, São Paulo, 19 fev. 2016. Seção I. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/assets/legislacao/Decreto_61836_de_19_de_fevereiro_de_2016.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Gestão Pública. Comunicações administrativas. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NjI6U2VjcmVOYXjpwYWRlR2VzdgFvUHvBGljYV9D>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

UNGARO, Gustavo; CARVALHO, Guilherme Siqueira de. Participação, controle e transparéncia por meio das ouvidorias públicas. In: BASSOTTI, Ivens Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Tópicos essenciais sobre gestão pública. São Paulo: EGAP/UCRH, 2016. cap.3, p.289-312. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Bibspg/DigitalMediaController/?id=NDQ6RUDBUF90b3BpY29zX2VzC2VuY2lhaXNfMJAxN15wZGY>>. Acesso em: 28 jun. 2017.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Escola de Governo e Administração Pública. Curso Transparéncia e Direito de Acesso à Informação. São Paulo, 2015. Disponível em: <https://www.youtube.com/playlist?list=PLU90JTu_SKGP21Eu-pyOswkfu2BWLXQD>. Acesso em: 28 jun. 2017.

ANEXO IX

Gestão Estratégica de Pessoas e Recursos Humanos

1. Políticas de Administração de RH
- 1.1. Sistema de Administração de Pessoal
 - 1.1.1. Organização do Sistema
 - 1.1.2. Órgãos do sistema e suas atribuições/competências
 - 1.1.3. Normas para Organização do Sistema
 - 1.2. Despesa com Pessoal
 - 1.2.1. Lei de Responsabilidade Fiscal
 - 1.3. Normas Gerais APLICÁVEIS aos Servidores Públicos
 - 1.3.1. Normas Federais
 - 1.3.2. Normas Estaduais
 - 1.4. Regimes Jurídicos e Retributórios
 - 1.4.1. Estatutário – Efetivo
 - 1.4.2. Celetista / Empregado Público
 - 1.4.3. Temporário
 - 1.4.4. Plano de Cargos e Salários
 - 1.5. Meritocracia
 - 1.5.1. Avaliação e Evolução por Desempenho e Competências
 - 1.5.2. Remuneração Variável
 - 1.6. Segurança e Medicina do Trabalho
 - 1.6.1. Condições de Trabalho
 - 1.6.1.1. Adicional de Insalubridade
 - 1.6.2. Qualidade de Vida no Trabalho
 2. Gestão da Vida Funcional
 - 2.1. Legislação de pessoal
 - 2.1.1. Norma Federal
 - 2.1.2. Normas Estaduais
 - 2.1.3. Nepotismo na Administração Pública
 - 2.1.4. Acumulação de cargos
 - 2.1.5. Afastamentos e licenças
 - 2.1.6. Vantagens pecuniárias
 - 2.2. Benefícios
 - 2.2.1. Previdência
 - 2.2.1.1. Frequência e Sistema de Pontos
 - 2.2.2. Tempo de serviço e contribuição
 - 2.2.3. Aposentadoria/Pensão/RPPS
 - 2.2.4. Previdência Complementar

3. Gestão de Pessoas

- 3.1. Planejamento e controle de recursos humanos
 - 3.1.1. Dimensionamento da força de trabalho
 - 3.1.2. Definição do conteúdo ocupacional dos cargos, empregos e funções
 - 3.1.3. Quadro de Pessoal
 - 3.1.4. Provimento e Preenchimento de Vagas
 - 3.1.5. Mobilidade Funcional
 - 3.2. Recrutamento e Seleção no Setor Público
 - 3.2.1. Concursos Públicos
 - 3.2.1.1. Inclusão em concursos públicos
 - 3.2.1.2. Elaboração de editais
 - 3.2.2. Processo Seletivo Simplificado
 - 3.3. Estabilidade de Servidores Públicos
 - 3.3.1. Estágio Probatório
 - 3.4. O papel do RH na Gestão de Pessoas
 - 3.4.1. Gestão Estratégica de Pessoas
 - 3.4.2. Gestão do Comportamento Organizacional I: Cultura Organizacional; Avaliação do Clima; Dimensionamento da Estrutura
 - 3.4.3. Gestão do Comportamento Organizacional II: Motivação, Liderança
 - 3.4.4. Comunicação: conflito, negociação e solução de problemas
 - 3.4.6. Gestão por competências
 - 3.4.7. Tendências e novos desafios em Gestão de Pessoas
 - 3.4.8. Papéis do profissional de RH: o RH funcional e o RH estratégico
 - 3.4.9. Gestão da Diversidade
 - 3.5. Avaliação e Desenvolvimento de Pessoal
 - 3.5.1. Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório
 - 3.5.2. Avaliação de Desempenho no Setor Público
 - 3.5.3. Avaliação de Competências
 - 3.5.4. Desenvolvimento de Pessoas
 - 3.5.5. Meritocracia
 - Bibliografia

ASSIS, Luis Otávio Milagres; NETO, Mário Teixeira Reis. Remuneração variável por desempenho no setor público: investigação das dificuldades e implicações para o estado brasileiro. In: TEIXEIRA, Helio Janny; BASSOTTI, Ivens Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Contribuições para a gestão de pessoas na administração pública. São Paulo: FIA/USP, 2013. cap. 9, p.275-318. Disponível em: <[http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/ArquivosAnexo/1439993323368Contribuicoesparagestao2012\[e-book\].pdf](http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/ArquivosAnexo/1439993323368Contribuicoesparagestao2012[e-book].pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BARBIERI, Ugo Franco. A avaliação de desempenho e a necessária criação da meritocracia dentro de uma organização. In: _____. Gestão de pessoas nas organizações. São Paulo: Atlas, 2014. cap. 4, p. 41-66.

BERGUE, Sandro Trescari. Gestão estratégica de pessoas no setor público. São Paulo: Atlas, 2014.

BICHUETTI, José Luiz. Gestão de pessoas não é com o RH. São Paulo: Lafonte, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 19, de 4 de junho de 1998. Modifica o regime e dispõe sobre princípios e normas da Administração Pública, servidores e agentes políticos, controle de despesas e finanças públicas e custeio de atividades a cargo do Distrito Federal, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emendas/Emc/Emc20.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998. Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc20.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc20.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 34, de 13-12-2001. Dá nova redação à alínea c do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc34.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc41.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras provisões. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc47.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc47.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc41.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras provisões. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc47.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc47.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional n. 20, de 15-12-1998, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc41.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc41.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras provisões. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emdas/Emc/Emc47.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/Emc47.htm)>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____. Emenda Constitucional n. 41, de 19-12-2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do §3º do art. 142 da Constituição

_____ Secretaria de Gestão Pública. Resolução SGP n. 13, de 13-08-2008. Dispõe sobre a implementação do processo de Certificação Ocupacional, instituído pelo Decreto n. 53.254, de 21-07-2008. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/vclipping1/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_13_de_13_de_agosto_de_2008>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____ Secretaria de Relações do Trabalho. Resolução SERT n. 33, de 5 de novembro de 1986. Expece normas para a elaboração de solicitações formuladas com base na Lei Complementar n. 432, de 18-12-1985, regulamentada pelo Decreto n. 25.492, de 14-07-1986. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_SRT_n%C2%BA_33_de_05_de_novembro_de_1986>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____ Secretaria de Relações do Trabalho. Resolução SRT n. 37 de 30-04-1987. Baixa as normas técnicas regulamentadoras – NTR previstas no art. 2º do Decreto n. 25.492, de 14-07-1986, que regulamenta a concessão, aos funcionários e servidores da administração centralizada e das autarquias do Estado, do adicional de insalubridade de que trata a Lei Complementar n. 432, de 18-12-1985. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Resolu%C3%A7%C3%A3o_SRT_n%C2%BA_37_de_30_de_abril_de_1987>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____ Sistemas de Administração de Pessoal do Estado - inovações, justificativas e esclarecimentos aos funcionários públicos estaduais – Título V Mobilidade funcional. São Paulo: GovSP, 1978. p.22-23.

SILVA, Mateus de Oliveira. Sistemas e Estratégias de Remuneração Variável. In: _____. Sistemas modernos de remuneração. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2005. p. 133-174.

SILVA, Moacir Carlos Sampaio. Pressões culturais e comportamentais na gestão de pessoas no setor público. In: TEIXEIRA, Hélio Janny; BASSOTTI, Ivani Maria; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Mérito, desempenho e resultados: ensaios sobre gestão de pessoas para o setor público. São Paulo: UCRH/FIA-USP, 2014. cap. 6. p.153-192. Disponível em: <<http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br/8080/Bibspg/DigitalMediaController?/id=NDA6TVVyaXRVx0Rlc2VtcGVuaG9fZ9XN1bHRhZG9zX2Vuc2Fpb3MucGRm>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

SOUZA, Vera Lúcia; MATTOOS, Irene Badaró et al. Gestão de desempenho. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

TEIXEIRA, Gilnei Mourão et al. Um modelo estratégico da gestão de pessoas. In: _____. Gestão estratégica de pessoas. 2 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2010. p. 83-114.

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS. Benefícios. Disponível em: <<http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Benef%C3%ADcios>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Estágio probatório. São Paulo: UCRH, s/d. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Est%C3%A1gio_Probat%C3%B3rio>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Instrução UCRH-1, de 16-08-2007. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao horário de trabalho e registro de ponto previstos no Decreto n. 52.054, de 15-08-2007. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_UCRH_n%C2%BA_01_de_16_de_agosto_de_2007>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____ Instrução UCRH n. 1, de 6 de janeiro de 2011. Altera os dispositivos que especifica da Instrução UCRH n. 003, de 8 de setembro de 2010, que dispõe sobre a metodologia e os procedimentos a serem adotados na Avaliação Especial de Desempenho de que trata o Decreto n. 56.114, de 19-08-2010, aos integrantes das classes de cargos de provimento efetivo abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008, alterada pela Lei Complementar n. 1.123, de 1 de julho de 2010, em período de estágio probatório. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_UCRH_n%C2%BA_03_de_08_de_setembro_de_2010>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Instrução UCRH n. 3, de 8 de setembro de 2010. Dispõe sobre a metodologia e os procedimentos a serem adotados na Avaliação Especial de Desempenho de que trata o Decreto n. 56.114, de 19-08-2010, aos integrantes das classes de cargos de provimento efetivo abrangidos pela Lei Complementar n. 1.080, de 17-12-2008, alterada pela Lei Complementar n. 1.123, de 1 de julho de 2010, em período de estágio probatório. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_UCRH_n%C2%BA_03_de_08_de_setembro_de_2010>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Instrução UCRH n. 03, de 18-02-2015. A Coordenadora da Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Planejamento e Gestão - SPG, nos termos do inciso VII, do artigo 31, do Decreto n. 51.463, de 1 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo artigo 42 do Decreto n. 52.833, de 24-03-2008; e do artigo 1º do Decreto n. 60.449, de 15-05-2014, que determina que os procedimentos relativos à realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Direta e Autárquica do Estado, obedecerão às diretrizes e normas gerais fixadas pela Unidade Central de Recursos Humanos, expede a presente instrução. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Instru%C3%A7%C3%A3o_UCRH_n%C2%BA_03_de_18_de_fevereiro_de_2015>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Manual de procedimentos de RH. Disponível em: <<http://www.recursohumano.sp.gov.br/>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

_____ Pareceres PGE. Disponível em: <<http://www.recursohumano.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Pareceres sobre nepotismo. Disponível em: <<http://www.recursohumano.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Processar adicional de insalubridade. In: _____. Manual de procedimentos de RH. São Paulo. Disponível em: <<http://www.recursohumano.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Processar transferência. In: _____. Manual de procedimentos de RH. São Paulo. Disponível em: <<http://www.recursohumano.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Realizar concurso público. In: _____. Manual de procedimentos de RH. São Paulo. Disponível em: <<http://www.recursohumano.sp.gov.br/>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

_____ Seleção de normativos. Disponível em: <http://vclipping.planejamento.sp.gov.br/Vclipping1/index.php/Sele%C3%A7%C3%A3o_normativos>. Acesso em: 29 jun. 2017.

VARGAS, Alexis. A nova gestão de pessoas e o direito administrativo. In: BASSOTTI, Ivani Maria; PINTO, Sandra Souza; SANTOS, Thiago Souza (Org.). Uma nova gestão é possível. São Paulo: UCRH; FUNDAP, 2015. p. 49-60. Disponível em: <http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br/8080/Arquivos/arquivosAnexo/1439565028940uma_nova_gestao_e_posivel_ebook_v2.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2017.

VILAS BOAS, Ana Alice; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes. Gestão estratégica de pessoas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. cap. 1, p.3-19; cap.12, p.183-201; cap.13, 205-225.

ANEXO X
Planejamento, Orçamento e Finanças
1. Administração Pública
1.1. Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania
1.2. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública

1.3. Ética e Controles na Esfera Pública
1.3.1. Ética e responsabilidade social das organizações
1.3.2. Lei n. 12.846/13: responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional e estrangeira

1.4. Mensuração do Resultado do Setor Público (Indicadores, Índices e Metas)

1.4.1. Gestão por resultados
1.4.2. Cultura de valor público e indicadores

2. Estado e Economia

2.2. Contas Nacionais

2.2.1. Contas nacionais, balanço de pagamentos e sistema monetário

2.3. O Processo de Desenvolvimento Brasileiro

2.3.1. Estado no desenvolvimento econômico

2.3.2. Teoria do desenvolvimento econômico

2.3.3. Crescimento sustentável e reformas

3. Planejamento Governamental

3.1. Sistema de Planejamento e Orçamento

3.1.1. Órgãos e atribuições

3.1.2. Processo de Planejamento Orçamentário

3.1.3. Processo Legislativo

3.2. Planejamento em Órgãos Públicos

3.2.1. Conceitos, instrumentos e metodologias

3.2.1.1. Planejamento Público por Resultados

3.2.2. Identificação de problemas e causas

3.2.3. Definição de prioridades e desenho de programas

3.3. Instrumentos de Planejamento Público

3.3.1. Plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

3.3.2. Diálogo entre o planejamento governamental e os planejamentos setoriais

3.4. Plano Plurianual

3.4.1. Visão estratégica

3.4.2. Indicadores e metas

3.4.3. Tipificação dos programas e produtos

3.4.4. Monitoramento e avaliação do Plano Plurianual

3.4.5. Revisão do Plano Plurianual

3.5. O sistema de planejamento no Estado de São Paulo

3.5.1. A atuação do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

4. Administração Orçamentária e Financeira

4.1. Orçamento Público

4.1.1. Tipos, dimensões ou aspectos e natureza jurídica do orçamento

4.1.2. Princípios orçamentários

4.1.3. Espécies de orçamento

4.2. Orçamento na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal

4.2.1. Plano Plurianual

4.2.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

4.2.3. Lei Orçamentária Anual

4.2.4. Lei de Responsabilidade Fiscal

4.3. Orçamento por resultados no Estado de São Paulo

4.3.1. Conceitos

4.3.2. Cadeias de resultados: impacto, programa e produto

4.3.3. Mensuração de resultados

4.3.5. Correspondência com o sistema orçamentário

4.4. Crédito Orçamentário e Adicional

4.4.1. Crédito orçamentário

4.4.2. Crédito adicional

4.5. Receita Pública

4.5.1. Conceito e classificação de receitas

4.5.2. Etapas da receita orçamentária

4.5.4. Codificação da receita orçamentária

4.5.5. Receita por fontes de recursos

4.6. Despesa Pública

4.6.1. Conceito e classificação de despesas

4.6.2. Etapas da despesa orçamentária

4.6.3. Restos a pagar

4.6.4. Despesas de exercícios anteriores

4.6.5. Suprimento de fundos

4.6.7. Codificação da despesa orçamentária

4.7. Execução Orçamentária e Financeira

4.7.1. Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e controle

4.7.2. Agentes da Gestão dos Recursos Orçamentários e Financeiros

4.7.2.1. Unidade Gestora Orçamentária

4.7.2.2. Unidade Gestora Financeira

..... Comunicado DETIN n. 5, de 25-10-1999. Reitera a proibição da cessão de veículos em comodato. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Comunicado UCTI n. 3, de 12-09-2001. Informa sobre multas de rodízio para veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 9.543, de 1 de março de 1977. Reestrutura o Sistema de Administração dos Transportes Internos Motorizados da Administração Pública Estadual. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 21.919, de 31-01-1984. Delega competências e define normas para o controle do consumo de combustíveis. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 39.942, de 2 de fevereiro de 1995. Determina providências para a redução das frotas, dispõe sobre o uso de veículos oficiais e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 40.102, de 24-05-1995. Altera dispositivos no Decreto n. 39.942, de 2 de fevereiro de 1995, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 40.104, de 25-05-1995. Dispõe sobre a intensificação da fiscalização do uso, tráfego, identificação e guarda dos veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 43.027, de 7 de abril de 1998. Dispõe sobre a Administração dos Transportes Internos Motorizados no âmbito da Administração Indireta e Fundacional do Estado. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto-Lei n. 208, de 25-03-1970. Dispõe sobre as frotas de veículos da Administração. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Lei n. 705, de 7 de outubro de 1975. Dispõe sobre o uso de veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Portaria DETIN n. 3, de 7 de outubro de 1999. Dispõe sobre concessão de autorização para dirigir veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto-Lei n. 208, de 24-11-1987. Dispõe sobre o recebimento, a permanência e a devolução de veículo em demonstração ou sob outras modalidades contratuais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Portaria DETIN n. 3, de 26-11-2015. Ficam enquadrados os veículos nacionais e importados, discriminados nos anexos I e II, de acordo com seus tipos e marcas, nos Grupos, segundo a sua categoria. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

SAO PAULO (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. Grupo Central de Transportes Internos. Legislação Básica. Legislação de Arrolamento, Aquisição, Locação e Doação. Decreto n. 51.027, de 4 de agosto de 2006. Delega competência para autorizar a doação de bens móveis e revoga o Decreto n. 22.097, de 17-04-1984, alterado pelo Decreto n. 28.092, de 13-01-1988. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 51.469, de 2 de janeiro de 2007. Dispõe sobre a obrigatoriedade da modalidade de pregão para aquisição de bens e serviços comuns. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 51.479, de 11-01-2007. Dispõe sobre a contratação, pelos órgãos e entidades estaduais, de locadoras de veículos automotivos e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Decreto n. 62.598 de 29 de maio de 2017. Organiza a Secretaria de Planejamento e Gestão e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Portaria GCTI n. 2, de 1 de julho de 2015. Institui impresso e procedimentos a serem adotados pelas Unidades Frotistas pertencentes à Administração Direta e Autárquicas quando do arrolamento, recolhimento no pátio e baixa de veículos oficiais. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

SAO PAULO (Estado). Secretaria de Planejamento e Gestão. Grupo Central de Transportes Internos. Legislação Básica. Legislação de Combustível. Resolução SGP n. 3, de 27-01-2014. Estabelece os procedimentos a serem adotados para a fixação das cotas de combustíveis das Unidades Frotistas pertencentes à Administração Direta e Autárquicas, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

..... Resolução SGP n. 4, de 27-01-2014. Estabelece os procedimentos a serem adotados para a fixação das cotas de combustíveis das Unidades Frotistas pertencentes à Administração Indireta e Fundacional, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://www.gcti.sp.gov.br/index.html>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

TRIDAPALLI, Juarez Paulo, FERNANDES, Elton, MACHADO, Waltair Vieira. Gestão da cadeia de suprimento do setor público: uma alternativa para controle de gastos correntes no Brasil. Disponível no site <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n2/06.pdf>>. Acesso em: 3 fev. 2012.

VAZ, José Carlos, LOTTA, Gabriela Spanghero. A contribuição da logística integrada às decisões de gestão das políticas públicas no Brasil. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n1/v45n1a06.pdf>>. Acesso em: 29 jun. 2017.

ANEXO XIII
Gestão de Políticas Públicas

1. - Gestão de Políticas Públicas
1.1 - Relações entre gestão pública e políticas públicas

1.1.1 - O gestor público e o processo de políticas públicas: as perspectivas organizacional, técnica e política

1.2 - Tipos de políticas públicas

1.3 - Atores no processo de políticas públicas

1.4 - Estilos de políticas públicas

2. - Ciclo das Políticas Públicas

2.1 Formação da agenda

2.2 Formulação de políticas públicas

2.2.1 Diagnóstico do problema

2.2.2 Formulação de alternativas

2.2.3 Tomada de decisão

2.3 Implementação de políticas públicas

2.3.1 Abordagens de implementação

2.3.2 Instrumentos de políticas públicas

2.3.4 Barreiras no processo de implementação de políticas públicas

2.4 Monitoramento de políticas públicas

2.4.1 Processo de monitoramento: objetivos e usos

2.4.2 Painéis e sistemas de monitoramento de políticas públicas

2.4.3 Indicadores de políticas públicas

2.4.3.1 Funções dos indicadores

2.4.3.2 Tipos de indicadores: insumo, processo, produto e resultado/impacto.

2.4.3.3 Desenho e elaboração de indicadores: dimensões, critérios e padrões

2.5 Avaliação de políticas públicas e programas governamentais

2.5.1 Processo de avaliação: objetivos e usos

2.5.2 Tipos, metodologias e técnicas de avaliação de políticas públicas

2.5.3 Coleta, estruturação e análise de dados e informações na avaliação de políticas públicas
3. Gestão de Programas Governamentais
3.1 Integrando planejamento e orçamento
3.2 Ferramentas de gestão de projetos públicos
3.3 Gerenciamento de recursos
3.4 Gerenciamento da integração
3.5 Gerenciamento do tempo
Bibliografia

CHRISPINO, Álvaro. Introdução ao estudo das políticas públicas: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV, 2016.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas: Alinea, 2012.

..... Monitoramento e avaliação de programas sociais: uma introdução aos conceitos e técnicas. Campinas: Alinea, 2016.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage, 2013.

..... Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendações de soluções. São Paulo: Cengage, 2016.

TROSA, Sylvie. Gestão pública por resultados: quando o estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan, 2010.

WU, Xun et al. Guia de políticas públicas: gerenciamento de processos. Brasília: ENAP, 2014. Disponível em: <[http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1424800531097Guia_de_politicas_publicas_ENAP_\(3\).pdf](http://biblioteca.planejamento.sp.gov.br:8080/Arquivos/arquivosAnexo/1424800531097Guia_de_politicas_publicas_ENAP_(3).pdf)>. Acesso em: 21 jul. 2017.

ANEXO XIV
Controle e Auditoria

1. Administração Pública

1.1. Governo eletrônico: transparência da administração pública, controle social e cidadania

1.2. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública

1.3. Ética e controles na esfera pública

1.3.1. Ética e responsabilidade social das organizações

1.3.2. Lei n. 12.846/13: responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira

1.3.3. Lei Federal n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa): Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

1.3.4. Lei Federal n. 12.527/11 (Lei da Transparéncia): Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11-12-1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 17 jul. 2017.

1.3.5. Lei Estadual n. 10.261, de 28-10-1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245 (Título VI – Dos deveres, das proibições e das responsabilidades).

1.3.6. Decreto Estadual n. 58.052, de 16-05-2012. Regula a Lei Estadual n. 12.527/2011, de 2011, que regula o acesso a informações na gestão fiscal e dá outras providências.

1.3.7. Decreto Estadual n. 60.428, de 8 de maio de 2014. Código de Ética da Administração Pública Estadual

1.3.8. Controle externo pelos Tribunais de Contas.

1.3.9. Administração pública direta, indireta, fundacional e terceiro setor (Regime Jurídico)

1.3.10. Conceitos de eficiência, eficácia e efetividade aplicados à administração pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental

2. Auditoria no Setor Público

2.1. Tipos e modalidades

2.2. Auditoria operacional e avaliação de programas

2.3. Sistemas de controle na administração pública brasileira

2.3.1. Controle externo

2.3.1.1. Tribunais de contas:

2.3.1.1.1. Funções, natureza jurídica e eficácia das decisões

2.3.2. O controle de obras públicas pelo Poder Legislativo.

2.4. Controle interno

2.4.1. Auditoria interna

2.4.2. Departamento de Controle e Avaliação – Sefaz

2.4.3. Corregedoria

2.5. Controle de qualidade

2.6. Avaliação

2.6.1. Avaliação de conformidade

2.6.2. Avaliação de desempenho

2.6.3. Avaliação de resultados

3. Avenças com o terceiro setor

4. Exame de contas públicas

4.1. Controle e avaliação da execução orçamentária

4.2. Balanço patrimonial

4.3. Balanço orçamentário

4.4. Balanço financeiro

4.4.1. Demonstração das variações patrimoniais

Secretaria de Gestão Pública. Cartilha para instalação do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC. Disponível em: <<http://gestaolai.sp.gov.br/cartilha-sic>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Manual básico: A Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/a-lei-responsabilidade-fiscal-dez-2012_0.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.

Manual básico: O Tribunal e a administração indireta do Estado. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/tribunal_administracao_indireta_estado.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.

Manual básico: Orientação às secretarias estaduais e unidades gestoras. 2016. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/orientacao_secretarias_estaduais_unidades_gestoras.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.

Manual básico: Repasses públicos ao terceiro setor. Disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/repasses_publicos_terceiro_setor.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.

SERPA, Selma Maria Hayakawa Cunha. Auditoria operacional e avaliação de programas: Instrumentos diferentes com propósitos comuns – identificando as similaridades em busca do elogiado. Disponível em: <<http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/viewFile/204/197>>. Acesso em: 17 jul. 2017.

ANEXO XV

Orçamento e Contabilidade Pública

1. Administração Pública
1.1. Administração Pública Direta, Indireta e Terceiro Setor

1.2. Governo eletrônico, transparência da administração pública, controle social e cidadania

1.3. Excelência nos serviços públicos: gestão por resultados na produção de serviços públicos, o conceito de cliente na administração pública

1.4. Ética e Controles na Esfera Pública

1.4.1. Ética e responsabilidade social das organizações

1.4.2. Lei n. 12.846/13. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

1.4.3. Lei Federal n. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa). Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou funcional e dá outras providências.

1.4.4. Lei Federal n. 12.527/11 (Lei da Transparência). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11-12-1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

1.4.5. Lei Estadual n. 10.261, de 28-10-1968. Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de São Paulo, arts. 241 a 245 (Título VI - Dos deveres, das proibições e das responsabilidades).

1.4.6. Decreto Estadual n. 58.052, de 16-05-2012. Regulamenta a Lei Federal n. 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações, e dá providências correlatas.

1.4.7. Decreto Estadual n. 60.428, de 8 de maio de 2014.

Código de Ética da Administração Pública Estadual.

1.4.8. Controle externo pelos Tribunais de Contas

1.4.9. Conceitos de Eficiência, Eficácia e Efetividade Aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental

2. Economia do Setor Público

2.1. Medição do Resultado do Setor Público (Indicadores, Índices e Metas)

2.1.1. Gestão por Resultados

2.1.2. Cultura de Valor Público e Indicadores

2.1.3. Construção e análises de indicadores e índices

2.1.4. Estabelecimento de metas

2.1.5. Acompanhamento/monitoramento; apuração e análise dos resultados alcançados

2.2. Contas Nacionais

2.2.1. Contas Nacionais, Balanço de Pagamentos e Sistema Monetário

2.3. O Processo de Desenvolvimento Brasileiro

2.3.1. Estado no Desenvolvimento Econômico

2.3.2. Teoria do Crescimento Econômico

2.3.3. Crescimento Sustentável e Reformas

3. Contabilidade Pública

3.1. NBC TSP Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público

3.2. Balanço patrimonial

3.3. Balanço orçamentário

3.4. Balanço financeiro

3.5. Demonstração das Variações Patrimoniais

3.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa

3.7. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.8. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público: aspectos gerais e estrutura

3.9. Procedimentos Contábeis Patrimoniais

4. Orçamento Público

4.1. Tipos, Dimensões ou Aspectos e Natureza Jurídica do Orçamento

4.2. Princípios Orçamentários

4.3. Espécies de Orçamento

4.5. Orçamento na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal

4.5.1. Plano Plurianual

4.5.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias

4.5.3. Lei Orçamentária Anual

4.5.4. Lei de Responsabilidade Fiscal

4.5.5. As interfaces entre LDO, LOA, Lei n. 4.320/1964 e Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000

4.6. Crédito Orçamentário e Adicional

4.6.1. Crédito Orçamentário

4.6.2. Crédito Adicional

4.7. Receita Pública

4.7.1. Conceito e Classificação de Receitas

4.7.2. Estágios da Receita

4.7.3. Codificação da Receita Orçamentária

4.7.4. Receita por Fontes de Recursos

4.7.4.1. Receita extraorçamentária

4.7.4.2. Restituição e anulação da receita

4.7.5. Dívida ativa

4.8. Despesa Pública

4.8.1. Conceito e Classificação de Despesas

4.8.2. Estágios da Despesa

4.8.3. Restos a Pagar

4.8.4. Despesas de Exercícios Anteriores

4.8.5. Suprimento de Fundos

4.8.6. Diárias

4.8.7. Codificação da Despesa

4.9. Execução Orçamentária e Financeira

4.9.1 Ciclo Orçamentário: elaboração, aprovação, execução e controle

4.9.2 Programação Orçamentária

4.9.3 Descentralização Orçamentária

4.9.4 Programação Financeira

4.9.5 Descentralização Financeira

4.9.6. Limites de Empenhamento e Movimentação Financeira

4.9.7. Recursos Vinculados

Bibliografia:

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/civil_03/constitucional/constitucional.htm>. Acesso em: 6 jul. 2017.

Diário Oficial Poder Executivo - Seção I

autoridade certificadora oficial

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento
assinado
digitalmente

2017

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos da Defensoria Pública do Estado, para Perícia Médica de Ingresso:

O Diretor Técnico de Saúde III - substituto, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para os cargos da Defensoria Pública do Estado, ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

RG	NOME	LOCAL DA PERICIA	MUNICIPIO	DATA	HORA
481855658	Renan Gomes Cruz	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	03-08-2017	09:15

(Comunicado DPME 543)

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos do Ministério Público, para Perícia Médica de Ingresso:

O Diretor Técnico de Saúde III - substituto, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Auxiliar de Promotoria I e Oficial de Promotoria I, do Ministério Público, ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

RG	NOME	LOCAL DA PERICIA	MUNICIPIO	DATA	HORA
44630281	Eloisa dos Santos Cajazeira	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	03-08-2017	08:15
99212560	Mario Nitta	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	03-08-2017	09:00
85867354	Milton Okret	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	03-08-2017	09:00
401888113	Romulo Braga Ramos	Rua Itapeva, 500 - Térreo, Bela Vista	Sao Paulo	03-08-2017	09:15

(Comunicado DPME 544)

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos do Tribunal de Justiça, para Perícia Médica de Ingresso:

O Diretor Técnico de Saúde III - substituto, do Departamento de Perícias Médicas do Estado, comunica que os candidatos abaixo relacionados para o cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do Tribunal de Justiça, ficam convocados a comparecer para a realização de perícia médica para fins de ingresso, munidos de prova de identidade e demais exames solicitados.

RG	NOME	LOCAL DA PERICIA	MUNICIPIO	DATA	HORA
326005614	Lia Branco	Rua 18 1070- Centro	Barretos	03-08-2017	09:00

(Comunicado DPME 545)

Comunicado

Convocação de candidatos aos cargos do Professor Educação Básica II para Perícia Médica de Ingresso:

O Diretor Técnico de Saúde III - substituto